



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

## IMPRESA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Pç. Osório Ferraz nº 01 - Centro	77 3432-1115	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO FINANCEIRO Nº 252 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR TOTAL DE R\$ 1.148.112,74 (UM MILHÃO E CENTO E QUARENTA E OITO MIL E CENTO E DOZE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS), PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO VALOR DE R\$ 10.367,41 (DEZ MIL E TREZENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E QUARENTA E UM CENTAVOS ).
- DECRETO FINANCEIRO Nº 254 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023 ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

#### DECRETO FINANCEIRO Nº 252 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.148.112,74 (Um milhão e cento e quarenta e oito mil e cento e doze reais e setenta e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.148.112,74 (Um milhão e cento e quarenta e oito mil e cento e doze reais e setenta e quatro centavos) a saber:

#### Dotações Suplementares

#### 020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.700,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	851,23
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	34.116,14
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	37.118,35
3.3.90.39.00 / 16001407 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	17.840,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>94.625,72</b>

##### 2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.180,06
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	15.670,00
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.500,00
3.3.90.30.00 / 16001406 - MATERIAL DE CONSUMO	22.064,18
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>59.414,24</b>

##### 2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	9.324,88
<b>Total por Ação:</b>	<b>9.324,88</b>

##### 2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	640,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>640,00</b>

##### 2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO

3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	237,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>237,90</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 164.242,74**

#### 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

##### 2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE

4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	83.370,00
---	-----------



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>983.870,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>983.870,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>1.148.112,74</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas****020606 - FUNDO MUNIC DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****2.048 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMIN. E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

3.3.90.33.00 / 15000000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	754,00
3.3.90.36.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA	13.200,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	7.246,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>21.200,00</b>

**2.053 - GESTÃO DO SUAS - IGD-SUAS**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.000,00</b>

**2.054 - PROTEÇÃO SOCIAL Á FAMÍLIA (CRAS)**

3.3.90.32.00 / 15000000 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	1.734,25
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.734,25</b>

**2.060 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	2.144,10
<b>Total por Ação:</b>	<b>2.144,10</b>

**Total por Unidade Orçamentária: 27.078,35****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.04.00 / 15001002 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.180,06
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	18,20
3.1.90.91.00 / 15001002 - SENTENÇAS JUDICIAIS	640,00
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>6.838,26</b>

**2.067 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.474,52
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	204,97
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	32.737,87
3.3.90.30.00 / 15001002 - MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	1.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>37.417,36</b>

**2.070 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

### DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.39.00 / 15001002 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	600,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>600,00</b>
<b>2.071 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE</b>	
3.1.90.04.00 / 16001413 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	17.050,00
3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	758,39
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.690,03
3.1.90.13.00 / 15001002 - OBRIGACOES PATRONAIS	237,90
<b>Total por Ação:</b>	<b>39.736,32</b>
<b>2.074 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>	
3.1.90.11.00 / 16001449 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.464,18
<b>Total por Ação:</b>	<b>22.464,18</b>
<b>2.076 - MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>	
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.200,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.200,00</b>
<b>2.077 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA</b>	
3.3.90.32.00 / 15001002 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00
3.3.90.32.00 / 16001418 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	390,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.390,00</b>
<b>2.080 - MANUTENÇÃO DA OFERTA DE TRATAMENTO DE SAÚDE FORA DO MUNICÍPIO</b>	
3.3.90.48.00 / 15001002 - OUTROS AUX. FINANCEIROS P. FISICAS	5.100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>5.100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>127.746,12</b>

### 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

#### 2.029 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

3.1.90.11.00 / 15001001 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	83.370,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>88.070,00</b>

#### 2.033 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11.00 / 15421070 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	500,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	900.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>900.500,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>988.570,00</b>

### 021010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

#### 2.014 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	3.500,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>3.500,00</b>

#### 2.022 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS E RODAGENS DO MUNICÍPIO

3.3.90.30.00 / 15000000 - MATERIAL DE CONSUMO	1.218,27
<b>Total por Ação:</b>	<b>1.218,27</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>4.718,27</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR****Total Anulado: 1.148.112,74**

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBÉ - BA

### Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso

EXERCÍCIO DE 2023

Fundamento: 252 Tipo: Decreto Financeiro

Tipo Alteração: CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Data Fundamento: 29/12/2023 Data Publicação: 29/12/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos	0,00	31.796,62	-31.796,62
15001001	Recursos não Vinculados de Impostos Educação 25%	0,00	4.700,00	-4.700,00
15001002	Recursos não Vinculados de Impostos Saúde 15%	85.992,45	49.495,83	36.496,62
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	983.870,00	983.370,00	500,00
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	500,00	-500,00
16001406	Transferência do SUS - Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	22.064,18	0,00	22.064,18
16001407	Transferência do SUS - Incentivo para ações estratégicas	17.840,00	0,00	17.840,00
16001413	Transferência do SUS - Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC	0,00	17.050,00	-17.050,00
16001418	Transferência do SUS - Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde	0,00	390,00	-390,00
16001449	Transferência do SUS - Sistema Nacional de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças	0,00	22.464,18	-22.464,18
16050000	Assistência financeira da União dest. ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	38.346,11	38.346,11	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>1.148.112,74</b>	<b>1.148.112,74</b>	<b>0,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**DECRETO FINANCEIRO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO****DECRETO FINANCEIRO Nº 253 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 10.367,41 (Dez mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos)**.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 39 de 06 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 10.367,41 (Dez mil e trezentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos ) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**Dotações Suplementares****020707 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****2.065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS - SESAU**

3.1.90.04.00 / 16050000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.272,86
3.1.90.11.00 / 16050000 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL	7.094,55
<b>Total por Ação:</b>	<b>10.367,41</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>10.367,41</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>10.367,41</b>

**Art. 2º** - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
16050000 - Assistência financeira da União dest. ao pagto dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	10.367,41
<b>Total</b>	<b>10.367,41</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

**JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO**  
Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

PROJEÇÃO DAS RECEITAS POR FONTE PARA O ANO DE 2023

FTE	Denominação	Receita Prevista	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	TOTAL	EXCESSO / FRUSTRAÇÃO	EXCESSO / UTILIZADO	SALDO
605.0000	Assistência financeira da União dest. ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem	0,00	0,00	150.184,00	0,00	314.113,45	1.035,77	37.649,98	502.983,20	502.983,20	475.610,91	27.372,29
	Total das Receitas Orçamentárias:	139.035.000,00	10.729.085,10	7.685.649,26	8.534.020,83	12.869.057,14	9.366.373,41	8.600.840,06	104.437.614,49	-34.597.385,51	4.578.483,66	-39.175.869,17





## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

## DECRETO FINANCEIRO DE ALTERAÇÃO DE QDD

## DECRETO FINANCEIRO N° 254 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 62 da lei de nº 33 de 20 de junho de 2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto N° 179 de 14 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

## 020808 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAMBÉ

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.035 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE</b>		
4.4.90.51.00 / 15420000 - OBRAS E INSTALACOES	100,00	0,00
4.4.90.52.00 / 15420000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	100,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>100,00</b>	<b>100,00</b>

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto Financeiro entra em vigor a partir de sexta-feira, 29 de dezembro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAMBE, Estado da Bahia, em 29 de dezembro de 2023.

JOSÉ CÂNDIDO ROCHA ARAÚJO  
Prefeito Municipal  
CPF: 119.246.595-49



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBE**

Pc Osório Ferraz - CENTRO

CNPJ: 13.743.760/0001-30 - CEP: 45.140-000 - ITAMBE - BA

**Alteração Orçamentária por Fonte de Recurso****EXERCÍCIO DE 2023****Fundamento:** 254 **Tipo:** Decreto Financeiro**Tipo Alteração:** ALTERAÇÃO DE QDD**Data Fundamento:** 29/12/2023 **Data Publicação:** 29/12/2023

Código	Fonte	Acréscimo	Redução	Diferença
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	100,00	100,00	0,00
<b>Total Geral:</b>		<b>100,00</b>	<b>100,00</b>	<b>0,00</b>



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C843-6C85-A2A3-8757-EBAD> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C843-6C85-A2A3-8757-EBAD



### Hash do Documento

9cc8297929d47e0aaef6e20361c02c3bfe118b2a7b1834f88d46ed00d9ff6ac7

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/01/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 19/01/2024 18:27 UTC-03:00